



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Diligência PE 003/2021 - Análise Técnica sobre a Proposta - ARV

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

4 de fevereiro de 2021 14:05

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **003/2021** (PA nº 2019/019048) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **ARV INSTALAÇÕES**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **05/02/2021**, às **09:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



1 Proposta de Preço_R01.pdf
221K

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

4 de fevereiro de 2021 14:48

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Olá Iano,

Avaliadas as especificações da solução ofertada, com detalhamentos a respeito do controlador a ser utilizado (exigido no Item 5.2.1 do Termo de Referência) bem como demais informações consoantes com o especificado no Item 18 do Anexo IV do Edital de Licitação, consideramos satisfeitos os critérios técnicos exigidos no presente certame e opinamos pelo deferimento da proposta apresentada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira



Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760